

## Despacho GP/12/2020

Considerando:

- A emergência de saúde pública, de âmbito internacional, que levou a Organização Mundial de Saúde – OMS - a declarar a doença COVID-19 como uma pandemia;
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, publicada em DR. Série I, n.º 105, que prorrogou a situação de calamidade em todo o território nacional, e na qual o Governo dá continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020, no quadro de uma evolução controlada da situação epidemiológica em Portugal, que justifica a renovação daquela situação de calamidade;
- As orientações emitidas pela Direção-Geral de Saúde e demais autoridades de saúde sobre a pandemia causada por SARS-CoV-2;
- A atualização do Plano de Contingência do Município de Arganil em vigor desde o dia 6 de março de 2020;
- As competências próprias e delegadas nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação,

Determina-se a abertura do Mercado Municipal e da Feira Semanal de Arganil, na sua totalidade, no próximo dia 12 de junho de 2020.

Para esse efeito estipula-se:

- Horário de **Funcionamento** – das 06h00 às 16h00;
- Horário de **Abertura ao Público** – das 08h00 às 14h00;

Será publicado, entretanto, o respetivo Plano de Contingência, bem como as normas de segurança e proteção a observar, de acordo com a legislação em vigor e com as orientações da DGS.

Arganil, 09 de junho de 2020,

*Luís Almeida*

O Vereador da Câmara,  
com competências delegadas,  
através do despacho datado de 28/10/2017,  
- Luís Miguel das Neves Campos Almeida -